



**Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Educação

DESPACHO N.º 12/25

**UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS
Ano Letivo 2025/26**

Nos termos do art.º 3º do Regulamento da Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, determino:

1 – Que o elenco das Unidades Curriculares Isoladas para o ano letivo de 2025/26, corresponde ao Plano de Estudos de todos os cursos em funcionamento na ESECB.

2 – Excetuam-se deste elenco:

- As Unidades Curriculares de Iniciação à de Prática Profissional, Prática Supervisionada, Estágios e Seminários de qualquer curso.

- As Unidades Curriculares de todos os Cursos Técnicos Superiores Profissionais.

3 – A inscrição para as Unidades Curriculares Isoladas está limitada a **5 (cinco)** vagas por Unidade Curricular.

Dê-se conhecimento:

Aos Docentes, não docentes e alunos da ESECB

Aos Serviços académicos do IPCB

Castelo Branco, 31 de julho de 2025

O DIRETOR

Paulo Alexandre Anselmo da Silveira
(Prof. Adjunto)

